Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 21/01/2022
PRESIDENTE

Denomina de Rua Luís Mateus Neto a antiga Rua 18, localizada no loteamento sítio porta, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua *Luís Mateus Neto a antiga Rua 18, localizada no loteamento sítio porta*, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

LUCIVALDO TORRES SOMBRA (Lucio da Coelce)
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 20/01/2022
PRESIDENTE

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

LOCALIDADE: LOTEAMENTO SÍTIO PORTA
MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, cidade feliz
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBSERVAÇÃO

Denominar de **RUA LUÍS MATEUS NETO** a Rua Dezoito do Loteamento Sítio Porta